



LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MALOTE E FORNECIMENTO DE PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO, Nº 9912205038, QUE ENTRE SI FAZEM PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, a partir de 24 de março de 2010 a 24 de março de 2011.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2010.

KLEBER DANTAS EULÁLIO – Secretário de Governo

JOSÉ ROSA DE ALMEIDA – Diretor Adjunto ECT/PI

OSMAR TEIXEIRA MOURA – Diretor ECT/PI

BENEDITO MARTINS ALVES NETO – Gerente de Vendas

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912231413 QUE ENTRE SI FAZEM PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 meses, com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2010 a 17 de fevereiro de 2011.

DA RATIFICAÇÃO – Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 9912231413.

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2010.

KLEBER DANTAS EULÁLIO – Secretário de Governo

OSMAR TEIXEIRA MOURA – Diretor Regional da ECT/PI

BENEDITO MARTINS ALVES NETO – Gerente de Vendas

OF. 275

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CESSÃO DE SERVIDOR QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DE GOVERNO E A COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCOM

OBJETO – A cessão com ônus para o órgão de origem das servidoras MARIA DA GUIA RODRIGUES DELGADO, matrícula nº 181641-1, ANA MARIA COSTA E SILVA, matrícula nº 102151-6, SAMIA DANIELLE CABRAL DE MENESES, matrícula nº 194450-9.

PRAZO – efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2010 e termino fixado para o dia 31 de dezembro de 2010.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2010

KLEBER DANTAS EULÁLIO – Secretário de Governo

WELLINGTON DE JESUS SOARES – Coordenador de Comunicação Social

OF. 276

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O ESTADO DA PARAÍBA.

OBJETO – A cessão com ônus para o órgão requisitante do servidor MARCOS VINCÍCIUS MARINHO MONTEIRO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 155.446-8.

PRAZO – entra em vigor a partir de 11 de novembro de 2009 e termina no dia 31 de dezembro de 2010.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 11 de novembro de 2009

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí

JOSÉ TARGINO MARANHÃO – Governador do Estado da Paraíba

OF. 277

EXTRATO DO Convênio de Cooperação que entre si celebram O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA.
OBJETO – a cessão de servidores públicos, com ônus para o órgão de origem.

PRAZO – retroage ao dia 1º de janeiro de 2010 e termina no dia 31 de dezembro de 2010.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2010

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí

FRANCISCO CARLOS AMORIM DO NASCIMENTO – Prefeito Municipal de Colônia do Gurguéia

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA

SECRETARIA DA SAÚDE

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO	168403-5	MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
RAIMUNDO JOSÉ ALMEIDA DE ARAÚJO	063174-4	MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA

OF. 278 e 279

EXTRATO DO Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram, de um lado, o ESTADO DO PIAUÍ, e, do outro lado, a ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS – APPM

OBJETO – a cessão de servidores públicos, com ônus para o órgão de origem.

PRAZO – retroage ao dia 1º de janeiro de 2010 e termina no dia 31 de dezembro de 2010.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 22 de janeiro de 2010

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí

FRANCISCO DE MACEDO NETO – Presidente da Associação Piauiense de Municípios – APPM

ANEXO ÚNICO

Servidores do Estado do Piauí cedidos à Associação Piauiense De Municípios-APPM.

Nº	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
1.	DHÉBORA MARIA CARVALHO RUFINO	SEC. DA ADMINISTRAÇÃO
2.	MARIA DOS SANTOS CALDAS LOPES	SEC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
3.	MARIO AUGUSTO LUSTOSA	JUCEPI
4.	ROSE MARY FERREIRA LOPES	SEC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
5.	JOSÉ AFONSO S. MESQUITA	SEC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
6.	LÍGIA MARIA BRITO VERAS	EMGERPI/COHAB
7.	Sd. DAVID RODRIGUES DOS SANTOS – Id 105151233-1	POLÍCIA MILITAR
8.	Sd. JOSÉ FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA – Gp 10/8538	POLÍCIA MILITAR
9.	FRANCISCA MAGALHÃES FREIRE	IAPEP
10.	ANTÔNIO AFONSO DO NASCIMENTO	FUNDAÇÃO CEPRO
11.	JANAINA DE O. RIBEIRO	SEC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
12.	NILMA MARIA SILVA ARAÚJO	SEC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
13.	OZILEIDA ALVES DA SILVA SOARES	SEC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
14.	EDILEUZA SARAIVA DE ARÉA LEÃO BRITO	EMGERPI
15.	MARIA ROSÂNGELA L. BRANDIM MORAIS	SEC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF. 280 a 286



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 003/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): ARISTON SERIGRAFIA LTDA, CNPJ Nº 12.068.136/0001-12.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 020/SSP- PI/ 2009.

PROCESSO: N.º 4102/2009.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA EM 102 (CENTO E DUAS) VIATURA PADRÃO E ADESIVAÇÃO TIPO ENVELOPAMENTO EM 72 (SETENTA E DUAS) VIATURA PADRÃO DESTA SECRETARIA DE SEGURANÇA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO PREVISTO NAS CONDIÇÕES DE GARANTIA ESTABELECIDAS NA PROPOSTA DA CONTRATADA.

VALOR: R\$ 65.766,00 (SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).

FONTE DE RECURSO: 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.320.17.

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2010.

Teresina, 10 de fevereiro de 2010.

BEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Segurança Pública do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 004/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): CONSTRUTORA BARRETO LTDA, CNPJ Nº 07.561.615/0001-36

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 019/SSP- PI/ 2009.

PROCESSO: N.º 4083/2009.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DE POLÍCIA MODELO POPULAR, LOCALIZADA NA CIDADE DE SÃO JULIÃO-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: LAPSO TEMPORAL DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.

VALOR: R\$ 136.424,80-CENTO E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS.

FONTE DE RECURSO: 00; ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.101.06.181.321.019.

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2010.

Teresina, 08 de fevereiro de 2010.

BEL. ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 183 e 184



COORDENADORIA DE
CONTROLE DAS LICITAÇÕES



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2009 – CCEL-PI
Tipo: MENOR PREÇO.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO DE CONFECÇÕES DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E OUTROS.**
Adjudicação: POR ITEM,
Custo de Reprodução: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Data e horário da sessão de abertura: 04/03/2010 às 08:30 horas.
Local: Laboratório I da CCEL-PI, situado a Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco I, 2º Andar, Bairro São Pedro.
Informações: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco I, 2º Andar, Bairro São Pedro. Teresina – Piauí – CEP: 64018-000
Fone/Fax: (86) 3216-1000 / e-mail: cel@cel.pi.gov.br,
Pregoeira da CCEL-PI: Vera Lúcia de Lima Silva.
Coord. Geral: Zorbba Baependi da Rocha Igreja

OF. 190

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2010 – CCEL SEAD

PROCESSO N.º 000.0755-A – CCEL/SEAD
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BALANÇAS MÓVEIS.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA SESSÃO: 04/03/2010
HORÁRIO: 09:00 horas (horário local)
LOCAL: Laboratório I da CCEL/SEAD, situado na Av. Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI.
VALOR DO EDITAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhimento à conta corrente 7384-9, Agência 3791-5, Banco do Brasil (não será aceito depósito por meio de envelope).
INFORMAÇÕES: CPL – Av. Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI.

Wendell Dantas Nogueira Barbosa
Pregoeiro CCEL/PI

Visto:
Zorba Baependi da Rocha Igreja
Coordenador Geral de Controle das Licitações – CCEL/PI

OF. 194



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0066.000.00220/2010-3
Dispensa nº 06/2010
Instituição indicada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC.
Objeto: Realização de cursos, treinamentos e palestras visando à qualificação do servidor fazendário.
Justificativa/Ratificação – Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, XIII, da Lei nº 8666/93.
Valor: correspondente ao valor dos cursos efetivamente realizados.
Fundamentação Legal: art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.
Outras informações na Comissão de Licitação da SEFAZ.
Teresina, 18 de fevereiro de 2010.

Publique-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário da Fazenda

OF. 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE ATA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2009

A SECRETARIA DAS CIDADES torna público que no dia 10 (dez) de fevereiro do corrente ano procedeu à abertura dos envelopes nº.02, contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas na **Tomada de Preços de nº 013/09**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo das vias: Av. Cel. Askub, Rua 7 de setembro, Rua Antônio Freire, Rua Ciqueira Campos e Rua Manoel Cardoso, perfazendo um total de 5.000,00m², no Município de Alto Longa-PI. A Comissão declarou **vencedora** do certame a empresa **Construtora Araújo e Sampaio Ltda.**, com proposta comercial no valor de R\$ 186.463,62 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos). Os valores apresentados pelas demais empresas, bem como o inteiro teor da ata podem ser analisados na sede da Secretaria das Cidades, situada na Rua Paissandu, 2116, Centro, nesta Capital. A CPL abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos por parte das empresas interessadas

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2010.

SUELY MARIAMELO DE SOUSA PEREIRA
Presidente da CPL

Visto: Flávio Rodrigues Nogueira
Secretário das Cidades.

EXTRATO DE ATA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2009

A SECRETARIA DAS CIDADES torna público que no dia 10 (dez) de fevereiro do corrente ano procedeu à abertura dos envelopes nº.02, contendo as propostas comerciais da empresa habilitada na **Tomada de Preços de nº 009/09**, cujo objeto é a contratação de empresa para a implantação do sistema de abastecimento de água nos Povoados Várzea Branca, Baixão da Gameleira II, Alto do Arapuas/Zé Pereira, Barreiro Branco, Baixão da Pernadema, no Município de Anísio de Abreu-PI. A Comissão declarou **vencedora** do certame a empresa **Comase-Construção, Materiais e Serviços Ltda.**, com proposta comercial no valor de R\$ 764.739,08 (setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e oito centavos). O inteiro teor da ata podem ser analisados na sede da Secretaria das Cidades, situada na Rua Paissandu, 2116, Centro, nesta Capital.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2010.

SUELY MARIAMELO DE SOUSA PEREIRA
Presidente da CPL

Visto: Flávio Rodrigues Nogueira
Secretário das Cidades.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA/DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45000-076/2010
CONTRATANTE: Secretaria das Cidades
FORMA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2010
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93
OBJETO: contratação de empresa para viabilizar o Licenciamento Ambiental (Licença Prévia, licença de Instalação e Licença de Operação), do Empreendimento Implantação do Esgotamento Sanitário do Bairro Dirceu Arcoverde, na Cidade de Teresina-PI
CONTRATADA: Oásis Construções e Consultoria Ltda
VALOR: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Teresina (PI), 26 de janeiro de 2010.

SUELY MARIAMELO DE SOUSA PEREIRA
Presidente da CPL

Visto: Flávio Rodrigues Nogueira
Secretário das Cidades.

OF. 153



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 71/2010

ESPÉCIE: I Termo Aditivo ao contrato nº 89/09, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a empresa LUIS ALBERTO COSTA MACEDO – LM CONSTRUTORA. **OBJETO:** Fica alterado a Cláusula Quinta, *caput* e § 1º do Contrato nº 89/09, que por este termo passa a estabelecer o seguinte: “A Contratada se obriga a concluir integralmente os serviços objeto deste contrato no prazo máximo de 210 dias, contados da Ordem de Serviço (02.10.09), conforme Cronograma Físico-Financeiro que integra a proposta formulada pela CONTRATADA na licitação de que decorre este contrato; § 1º- “O prazo de vigência deste contrato é de 210 dias, contados da data da Ordem de Serviço”. **DATA DA ASSINATURA:** 11.02.2010. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES – Secretário Estadual da Saúde, Por Procuração JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES; LUIS ALBERTO COSTA MACEDO - Pela contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 72/2010

ESPÉCIE: I Termo Aditivo ao contrato nº 90/09, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a empresa LUIS ALBERTO COSTA MACEDO – LM CONSTRUTORA. **OBJETO:** Fica alterado a Cláusula Quinta, *caput* e § 1º do Contrato nº 90/09, que por este termo passa a estabelecer o seguinte: “A Contratada se obriga a concluir integralmente os serviços objeto deste contrato no prazo máximo de 210 dias, contados da Ordem de Serviço, conforme Cronograma Físico-Financeiro que integra a proposta formulada pela CONTRATADA na licitação de que decorre este contrato; § 1º- “O prazo de vigência deste contrato é de 210 dias, contados da data da Ordem de Serviço”. **DATA DA ASSINATURA:** 11.02.2010. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES – Secretário Estadual da Saúde, Por Procuração JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES; LUIS ALBERTO COSTA MACEDO - Pela contratada.

OF. 290



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



AVISO DE RESULTADO ABERTURA DA PROPOSTA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI de acordo com o art. 109 da lei 8.666/93, torna público o resultado da fase de abertura das propostas da TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2010. Empresa vencedora: **01 – CONSTRUTORA MERCÓN LTDA**, com valor total de **R\$ 229.270,23 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta reais e vinte e três centavos)**, para o **LOTE 01 e R\$ 263.380,96 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)**, para o **LOTE 02**. Informações na Sede do DETRAN-PI, Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Gil Martins, 2000, Bairro Redenção, CEP 64.019-630, Teresina-Piauí, no horário das 09:00 h às 12:00 h.

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2010.

PRESIDENTE DA CPL: NATÁLIA DE OLIVEIRA RÊGO CASTELO BRANCO
DIRETOR GERAL: JESUS RODRIGUES ALVES

OF. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de publicação de termo aditivo ao edital Cine Mais Cultura Piauí.

O GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC, vem pelo presente expediente tornar público o aditivo ao edital Cine Mais Cultura Piauí, devendo ser considerada a seguinte alteração. **No subitem 2.8** passa a vigorar o prazo de 17/12/2009 a 06/03/2010 para realização das inscrições.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
Presidente – FUNDAC.

OF. 388



EXTRATO DE CONTRATO 002/2010

CONTRATO Nº: 002/2010-ADH-PI.
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.24, I, DA LEI 8.666/93 Processo administrativo nº 2304/09-40/ADH-PI.

OBJETO: Serviços técnicos de pessoa física para a efetuação da demarcação de 300 (trezentos) lotes no loteamento Parque Júlia, situada no Município de Nazária, Estado do Piauí.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.
Contratado: ROBERT GUALTER DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrimensor, inscrito no Crea/PI, sob o nº 2378/D, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.100.042.-SSP/PI, e do CPF Nº 396.631.513-34, Teresina-PI.

VALOR: R\$ 5.894,10 (Cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Trinta (30) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para enfrentamento das despesas deste Contrato estão alocados na seguinte dotação orçamentária: Fonte de Recursos – 100; Classificação – 04122042371; Natureza da Despesa – 33.90.36, Serviços Técnicos de Pessoa Física.

DATA DA CONTRATAÇÃO: 08 de fevereiro de 2010.

Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2010.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 0102

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2008-ADH/PI (REPUBLICAÇÃO)

CONTRATO Nº: 011/2008-ADH-PI.
CONCORRÊNCIA nº: 004/2008-CEL/ADH-PI – Lote X - Processo nº 0123/2007-ADH-PI.

OBJETO: Visa alterar a Cláusula Décima Quarta- Dos Prazos - do Contrato nº 011/2008/ADH/PI, firmado em 16 de maio de 2008, em razão de dificuldades técnicas comunicadas pela Diretoria de Habitação – DHB, desta Agência, passando a vigorar a citada Cláusula com a seguinte redação:

I. O prazo para execução das obras e serviços de que trata este Contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Execução dos Serviços, emitidas pela ADH-PI.

II. O prazo de vigência deste Contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Único: Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pela ADH-PI.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: EMPRESASETEL – TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Barão de Castelo Branco, 1212 B, Cristo Rei, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.731.045/0001-50 e Inscrição Estadual nº 19.455.823-1, representada por sua Sócia- Administradora, Rosane Maria de Castro Lima.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2008.

Teresina (PI), 03 de Fevereiro de 2010.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2008-ADH/PI (REPUBLICAÇÃO)

CONTRATO Nº: 011/2008-ADH-PI.

CONCORRÊNCIA nº: 004/2008-CEL/ADH-PI – Lote X - Processo nº 0123/2007-ADH-PI.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Primeira (Prorrogação de Prazo), referente ao Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/2008/ADH/PI, firmado em 14 de julho de 2008, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;

2. Prazo de vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: EMPRESASETEL – TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Barão de Castelo Branco, 1212 B, Cristo Rei, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.731.045/0001-50 e Inscrição Estadual nº 19.455.823-1, representada por sua Sócia- Administradora, Rosane Maria de Castro Lima.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2008.

Teresina (PI), 03 de Fevereiro de 2010.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2008-ADH/PI (REPUBLICAÇÃO)

CONTRATO Nº: 011/2008-ADH-PI.

CONCORRÊNCIA nº: 004/2008-CEL/ADH-PI – Lote X - Processo nº 0123/2007-ADH-PI.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Primeira (Prorrogação de Prazo), referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2008/ADH/PI, firmado em 10 de outubro de 2008, conforme justificativa técnica supracitada (em anexo) estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento;

2. Prazo de vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: EMPRESASETEL – TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Barão de Castelo Branco, 1212 B, Cristo Rei, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.731.045/0001-50 e Inscrição Estadual nº 19.455.823-1, representada por sua Sócia- Administradora, Rosane Maria de Castro Lima.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2009.

Teresina (PI), 03 de Fevereiro de 2010.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 097



ERRATA

RETIFICAÇÃO DA ERRATA DO CONTRATO Nº 018/2009-ADH/PI, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 27 de janeiro de 2010, página 18, que fora publicada com erro de digitação em seu texto.

Assim, onde se lê: **CONTRATO Nº 018/2009-ADH/PI (Residencial Jacinta Andrade - Lote II)**. Leia-se **CONTRATO Nº 018/2009 (Residencial Jacinta Andrade - Lote VI)**.

Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2010.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2008/ADH-PI (REPUBLIÇÃO)

CONTRATO Nº: 034/2008-ADH-PI.

CONCORRÊNCIA nº: 001/2008/ADH-PI – Lote VIII - Processo nº 0559/2008-ADH-PI.

OBJETO: Em decorrência da Justificativa Técnica expedida pela Diretoria de Habitação desta ADH/PI, prorrogam-se os prazos indicados na Cláusula Décima Quarta, incisos I e II do Contrato nº 034/2008/ADH/PI, de 30/set/2008, ficando estabelecido o seguinte:

I- O prazo para execução das obras e serviços de que trata o Contrato nº 034/2008/ADH/PI, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. II- O prazo de vigência do referido Contrato também fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de assinatura deste Termo Aditivo.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: JAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Álvaro Martins, 1505, Ininga, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.254.063/0001-13 e Inscrição Estadual nº 19.301.412-2, representado por seu titular, José Alves de Mendonça Filho.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2009.

Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2010.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2008/ADH-PI (REPUBLIÇÃO)

CONTRATO Nº: 034/2008-ADH-PI.

CONCORRÊNCIA nº: 001/2008/ADH-PI – Lote VIII - Processo nº 0559/2008-ADH-PI.

OBJETO: Em decorrência da Justificativa Técnica expedida pela Diretoria de Habitação desta ADH/PI, prorrogam-se os prazos indicados na Cláusula Primeira do Termo Aditivo firmado em 29 de janeiro de 2009, ficando estabelecido o seguinte:

I- O prazo para execução das obras e serviços de que trata o Contrato nº 034/2008/ADH/PI e de seu 1º Termo Aditivo, fica prorrogado, novamente, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

II- O prazo de vigência do referido Contrato e de seu 1º Termo Aditivo também fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de assinatura deste Instrumento.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: JAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Álvaro Martins, 1505, Ininga, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.254.063/0001-13 e Inscrição Estadual nº 19.301.412-2, representada por seu titular, José Alves de Mendonça Filho.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2009.

Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2010.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 099



EXTRATO CONTRATO 007/2010

OBJETO: Locação de 03 (três) veículos utilitários, tipo pick up.

CONTRATADA: EMPRESALOCADORALTB LTDA.

VALOR: mensal de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais) cada veículo, valor total do contrato R\$ 168.300,00 (Cento e sessenta e oito mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: (11) onze meses contados a partir de 05/02/2010, prorrogável conforme permitido pela Lei.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei nº 10.520/2003, Lei 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº 11.319/04, SRP/CEL/SEAD/PI e o que consta no Processo Administrativo nº 14.203/0041-10.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Marilene Moura Alves de Carvalho – Representante da Empresa Locadora LTB Ltda.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2009

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA SETIMA “DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

CONTRATADA: EMPRESA EDNA DA SILVA SANTOS MEE.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Edna da Silva Santos – Representante da empresa Edna da Silva Santos MEE.

OF. 123

EXTRATO CONVÊNIO Nº 004/2010

OBJETO: Reforma de um Estádio de Futebol no Município de Antonio Almeida.

CONVENIADA: Município de Antonio Almeida.

VALOR: R\$ 180.505,58 (Cento e oitenta mil, quinhentos e cinco reais, cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura (12/02/2010) até 30 de dezembro de 2010.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional, e o que consta no Processo Administrativo nº 14.203/1044-09.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Alcebiades Borges do Rego – Prefeito Municipal de Antonio Almeida.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2009

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA SETIMA, DO VALOR DO CONTRATO,

para redução de valor no montante de R\$ 18.646,90 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis reais, noventa centavos) passando o valor do contrato para R\$ 219.375,00 (duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais) e a CLÁUSULA “DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

CONTRATADA: EMPRESA S&C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e o que consta no Processo Administrativo nº 14.203/0240-10.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Edson Saiki Filho – representante da Empresa S&C Construtora e Incorporadora Ltda.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2010

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA SETIMA, DO VALOR DO CONTRATO, para redução de valor no montante de R\$ 14.093,50 (quatorze mil, noventa e três reais, cinquenta centavos) passando o valor do contrato para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

CONTRATADA: EMPRESA S&C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e o que consta no Processo Administrativo nº 14.203/0240-10.

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Edson Saiki Filho – representante da Empresa S&C Construtora e Incorporadora Ltda.

ERRATA

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 238, DE 22 de Dezembro de 2009, pag. 13:

CONTRATO 042/2009 – ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura do contrato (12/12/2009) até a data do integral cumprimento das obrigações da contratada. **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato (12/12/2009).

ERRATA

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 21, DE 1º de fevereiro de 2010, pág. 19: CONTRATO 003/2010 – ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura (26/01/2010). LEIA-SE: VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato (26/01/2010).

OF. 131



**INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ**



**AVISO DE CELEBRAÇÃO de Contrato entre
o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí/
IMEPI e TICKET SERVIÇOS S.A.**

O INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI) e a empresa **TICKET SERVIÇOS S.A.**, celebraram entre si, no dia 02.01.2010, o CONTRATO Nº 003/2010 PARA FORNECIMENTO DE TICKETS ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DO IMEPI, de acordo com Sistema de Registro de Preço – SRP, pregão nº 065/2006/CEL/SEAD, ata publicada em 28.09.2007, DOE nº 185, Extrato de Publicação Parcial nº XLVIII/2006, Liberação CCEL-PI nº 7581/2009, vigendo até o dia 31.12.2010, em conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 001/Audin INMETRO, que ordena a observância por parte dos Órgãos da Rede Metrológica Nacional (RBMLQ) da Lei nº 8.666/93, art. 57, c/c deliberação do TCU, mediante a Decisão nº 300/02 Plenário, no valor unitário por servidor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), cujo valor total mensal, contando-se com os 50 (cinquenta) beneficiários que estão aptos a receber o benefício na data de assinatura desse Contrato, importando na quantia de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), mais taxa de administração (0,85%), perfazendo quantia mensal de R\$ 148,75 (cento e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), cuja despesa mensal total soma o valor de R\$ 17.648,75 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), correndo à conta de recursos orçamentários do IMEPI, elementos de despesa 339039, fonte 0210002000.

OF. 42

**AVISO DE CELEBRAÇÃO de Aditivo
Contratual entre o Instituto de
Metrologia do Estado do Piauí/IMEPI e a
EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

O INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI) e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, celebraram entre si, no dia 28.12.2009, o 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912228964 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALOTE PARA O IMEPI, vigendo até o dia 30.12.2010, correndo à conta de recursos orçamentários do IMEPI, elementos de despesa 339039, fonte 0210002000.

**AVISO DE CELEBRAÇÃO de Contrato
entre o Instituto de Metrologia do Estado
do Piauí/IMEPI e a EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS.**

O INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI) e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, celebraram entre si, no dia 09.06.2009, o CONTRATO Nº 991223683 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS PARA O IMEPI, vigendo até o dia 09.06.2010, correndo à conta de recursos orçamentários do IMEPI, elementos de despesa 339039, fonte 0210002000.

OF. 46



EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 231/2008

Processo nº: AA.120.1.002108/08

CONTRATO: 231/2008

Contratante: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

CONTRATADA: TEMPO E MEMÓRIA LTDA

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93

Objeto: O objeto do Termo Aditivo ao contrato nº. 231/2008 é a prorrogação do prazo de execução por 06 (seis) meses.

Assinaturas: RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO (Diretor Presidente) e ANTONIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA (Diretor Financeiro e Superintendente) pela EMGERPI e ROSA MARY CORTEZ DE SOUSA, pela TEMPO E MEMÓRIA LTDA.

OF. 22



EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PJU Nº 006/2010 (CONTRATO – PJU- 103/2006)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0559/2006 – 5º Volume

OBJETO: Promoção das adequações, com reflexo financeiro, da planilha orçamentária inicialmente pactuada, das Obras e Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em TSS na Rodovia PI-320, trecho: Entr. BR-343/Jatobá do Piauí com extensão de 44,00 KM **VALOR R\$ 571.190,16** (quinhentos e setenta e um mil, cento e noventa reais e dezesseis centavos).

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei No 8.666/93

DATA: 08.02. 2010

Assinaturas: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Humberto Costa e Castro /Rep. Legal/Construtora Jurema Ltda

OF. 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI – PI ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Canto do Buriti, realizará licitação, Tomada de Preços, nº 001/2010, menor preço e adjudicação global, em: 10/03/2010, às 10hs00. Objeto: melhoria habitacional rural. Fonte de recurso: Próprio/FUNASA. Copias do edital: Praça Santana, nº 37, centro Canto do Buriti (PI), 18 de fevereiro de 2010.

Carlos Alberto Alves Figueiredo
Presidente da Comissão de Licitação

P.P. 11208



EXTRATO DO OFÍCIO

Ofício: nº 272/2010;

Objeto: Solicita a SEFAZ/PI, alteração da Fonte de Recursos para o Convênio nº 001/2009, para Fonte 100 para Fonte 116 (IDEPI); Teresina-PI, 19-02-2010; Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho (Diretor-Presidente) e José Ayres Filho (Diretor Administrativo e Financeiro).

OF. 287